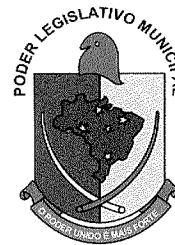




ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Abelardo Luz – SC



INCLUSÃO DE MATÉRIA NA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 10 DE JUNHO DE 2019.

Considerando as Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis e de Finanças e Orçamento emitiram parecer acerca do seguinte projeto:

- Projetos de Lei Ordinária nº 11/2019.

Considerando que desta forma o projeto se torna apto a ser discutido, em acordo com o Artigo 165 do Regimento Interno, faço a inclusão do referido Projeto de Lei para ser apreciado na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 10 de junho de 2019.

Abelardo Luz, 07 de junho de 2019.

QUEILA CRISTINA BARETTA
Presidente